



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 313/91 DE 26 DE AGOSTO DE 1.991.

" DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO PARA O DISTRITO DE TALISMÃ-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a localizar o terreno com uma área adequada para a construção de um TERMINAL RODOVIÁRIO para o distrito de Talismã.

Art. 2º - A construção deve ser imediata com uma arquitetura modelo padronizado e moderna.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 26 ( vinte e seis ) dias do mês de Agosto de 1.991. x:x

*Jose Barbaresco*  
= José Barbaresco

Prefeito Municipal =

CERTIDÃO : Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no " Placard desta Prefeitura nesta data. x:x:

*Mancel Miranda de Lima*  
= Mancel Miranda de Lima

Sec. Administrativo =